



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 018/2016

PUBLICADO EM 26/07/2016
ODIÁRIO Nº 12.982
PÁGINA Nº 27

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares à Servidora **GIZELLI DE LIMA**, portadora do RG Nº. 7.407.148-1 SSP-PR, Matrícula nº 011, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 25/07/2016 até o dia 14/08/2016, referente ao período aquisitivo 2.015/2.016.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

classidiário

(44) 3221 6000

www.odiario.com/classificados

- IMÓVEIS
- VEÍCULOS
- EMPREGOS
- DIVERSOS

Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

RETIFICAÇÃO COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016-PMS

Termo de Retificação – COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016-PMS, publicado no O Diário do Norte do Paraná n.º 12.955 em 24/06/2016.

Onde se lê:
PROJECTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME.

Deve-se ler:
ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Sarandi, 22 de julho de 2016


JOÃO APARECIDO MARTINELLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Secretaria Municipal de Administração

REF: TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2016 - PMS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo da construção civil para executar, sob a forma de empreitada global, muro ao redor do campo de futebol do futuro Estádio Municipal.

Em resposta ao recurso administrativo interposto pela Empresa, ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, comunicamos que o mesmo foi julgado procedente. Conforme Parecer n.º 685/2016 de 21 de julho de 2016 (anexo).

Comunicamos ainda, quanto ao contra recurso apresentado pela empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foi julgado improcedente.

Sarandi, 22 de julho de 2016.


Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA N.º 019/2016

SUMULA: Revoga a Portaria nº 004/2009 que concede gratificação ao servidor Antônio Roberto Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Requerimento protocolado dia 01/07/2016, no qual o Funcionário Antônio Roberto Pereira, cargo efetivo de contador, solicita o seu afastamento de suas funções, tendo em vista o seu interesse de concorrer a cargo político nas eleições municipais de 2016;

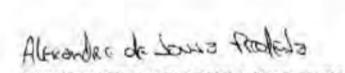
Considerando a Portaria nº 016/2016 de 01/07/2016 que concede afastamento ao referido Servidor.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 004/2009 de 20 de janeiro de 2009, que concede gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor efetivo Antônio Roberto Pereira, matrícula nº 019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 22 DE JULHO DE 2016.


ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA N.º 018/2016

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

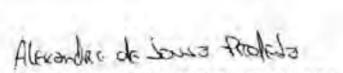
RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares à Servidora GIZELLI DE LIMA, portadora do RG N.º 7.407.148-1 SSP-PR, Matrícula nº 011, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 25/07/2016 até o dia 14/08/2016, referente ao período aquisitivo 2.015/2.016.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

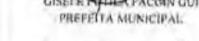

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

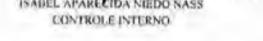
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2015 A JUNHO/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	DESPESA LÍQUIDA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00
Pessoal Ativo:	0,00	0,00
Pessoal de Administração e Pessoal de Serviços	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (I.1º a I.8º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 15, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Descontos de Despesas de Descrição Judicial	0,00	0,00
Despesas Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inversões Permanentes e Reservas Vinculadas	0,00	0,00
Interno Vinculado TCE/PR 50/2011	0,00	0,00
Prestadoras	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.499.625,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (III + III b)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (IV) (elemento I, II, III, II, III, art. 20 da LRF)	7.829.797,82	54,00
LIMITE PRODUCIAL (IV) = (0,95 % VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.430.307,93	51,20
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,95 % VII) (elemento I do art. 59 da LRF)	7.046.818,04	48,60

TOD. 10º - Norma Básica Geral Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, emitida em 22/06/2016 às 17h e 50m


GISELI DE SOUZA FACCIN GUI
PREFEITA MUNICIPAL


ISABEL APARECIDA NIEDO NASSER
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RGF = ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECEITAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	VALORES LÍQUIDOS	
		VALORES LÍQUIDOS	VALORES LÍQUIDOS
Despesas de Fazenda	1.000,00	117.000,00	117.000,00
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00
Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00
Despesas de Contabilidade Pública Municipal	0,00	0,00	0,00
Despesas de Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento Social	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Infraestrutura e Serviços	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Administração e Gestão Pública	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Segurança Pública	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento Econômico e Fazenda Pública	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento Social e da Segurança Social	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento Regional	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Cidade	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona Rural	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona Urbana	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona Rural e Urbana	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona Rural e Urbana e da Zona da fronteira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona da fronteira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona da fronteira e da Zona Rural e Urbana	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona da fronteira e da Zona Rural e Urbana e da Zona da fronteira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona da fronteira e da Zona Rural e Urbana e da Zona da fronteira e da Zona da fronteira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona da fronteira e da Zona Rural e Urbana e da Zona da fronteira e da Zona da fronteira e da Zona da fronteira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona da fronteira e da Zona Rural e Urbana e da Zona da fronteira e da Zona da fronteira e da Zona da fronteira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona da fronteira e da Zona Rural e Urbana e da Zona da fronteira e da Zona da fronteira e da Zona da fronteira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas de Desenvolvimento da Zona da fronteira e da Zona Rural e Urbana e da Zona da fronteira e da Zona da fronteira e da Zona da fronteira	100.000		

Ao Responsável pelo Departamento Pessoal
Câmara Municipal de Ângulo
Ângulo-Pr

Assunto: Requerimento de Férias Regulamentares

Eu, GIZELLI DE LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, admitida em 15/05/2001, sob matrícula nº. 11, portadora do CPF nº. 038.545.369-84, VENHO através deste requerer junto ao Departamento de Pessoal, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares e a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 31/05/2015 à 29/05/2016, sendo que usufruirei entre os dias 25/07/2016 à 13/08/2016, retornando ao trabalho no dia 15/08/2016.

Saldo de Férias: 0
Período Aquisitivo: 0
Férias a Vencer dia: 29/05/2017.

Nestes termos aguardo a concessão do deferimento.

Ângulo, 20 de julho de 2016.

Gizelli de Lima
GIZELLI DE LIMA
Servidora

DEFERIDO EM

20/07/2016
